



PORTARIA Nº 030/2022 - GP.

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES AO AGENTE POLITICO MARCOS AURELIO ALVES DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento de férias parciais, bem como o recesso parlamentar das Sessões Ordinárias;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 15 (vinte) dias de férias ao vereador **MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS**, matrícula 000013, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 06/07/2022 a 21/07/2022, com retorno as atividades em 22/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Joel Canela, em 05 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS
Presidente